

Portaria nº 003/19-GP

"Dispõe sobre vacância de Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e **CONSIDERANDO**,

O pedido de vacância do cargo público, nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 179/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Arraial – PI que decorrerá em caso de aposentadoria;

Resolve:

Art. 1º - Declarar a partir de 01 de janeiro de 2019, **a vacância** do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora **JOANA DIAS PEREIRA, mat. 23, CPF. 832.832.933-68**, conforme artigo 31 da Lei Municipal 179/2013, Inciso V, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo à de 01 de Janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 07 de janeiro de 2019.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - TRCT

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01. CNPJ Nº:	02. NOME:
	01612.609/0001-84	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI
	03. ENDEREÇO:	04. BAIRRO:
	AV. VICENTE AUGUSTO, Nº 556	CENTRO
05. MUNICÍPIO:	06. CEP	07. CNAE
	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	8411-6/00

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)	08. PASEP:	09. NOME:
	1.9001499-46.8	JOANA DIAS PEREIRA
	10. ENDEREÇO:	11. BAIRRO:
	AV. VICENTA AUGUSTO	CENTRO
12. CEP:	13. CTPS Nº:	CPF:
	64.155-000	86525/00010-PI
15. DATA DE NASCIMENTO:	16. MÃE:	
	832.832.933-68	
08/06/1958	GERMINA DIAS DO NASCIMENTO	

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	17. MAIOR REMUNERAÇÃO:	18. ADMISSÃO:	19. AFASTAMENTO:
	1.104,37	29/04/2000	31/12/2018
20. CARGO:	21. CAUSA DO AFASTAMENTO:		
	AUXILIAR DE SERVÇOS GERAIS		
		APOSENTADORIA	

					DEDUÇÕES	
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	22. AVISO PRÉVIO	-	29. AUXÍLIO FUNERAL	0	37. PREVIDENCIA	166,88
	23. SALDO SALÁRIO	1.104,37	30. HORAS EXTRAS	0	38. PREV. 13º SALÁRIO	-
	24. 13º SALÁRIO	-	31. COMISSÕES	0	39. ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0
	25. 13º SALÁRIO INTEGRAL	-	33. GRATIFICAÇÕES	0	40. MENSALIDADE SINDICAL	11,04
	26. FÉRIAS VENCIDAS	-	34.	0	41. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	0
	27. FÉRIAS PROPORCIONAIS	736,24	35.	0	42. DEDUÇÕES	177,92
	28. 1/3 SOBRE FÉRIAS	245,41	36. VALOR BRUTO R\$	2.086,02	43. VALOR LÍQUIDO	1.908,10

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)	44. LOCAL E DATA	46. CARIMBO E ASSINATURA DO(A) PREFEITO(A)
	31.12.2018	Benedita Vilma Lima Prefeita Municipal CPF: 446.218.763-68
45. ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)	ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL PELO SERVIDOR(A)	
	Rosmeline	